

### NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALÃO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>BENENUTRI COMERCIAL LTDA</b>	20.720.905/0002-24	001	3599-8	21906-1
Endereço	Cidade	Telefone		
QD 168, LOTE 09	GOIANIA			

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20220051</b>	<b>13987</b>	<b>83</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
04/11/2022	<b>210802</b>	PREGÃO	22	2022039055
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
PAD - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AV. SÃO JOÃO, 277, SAO JOAO, 75703140, CATALAO-GO				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	184.791,77	101.466,00	83.325,77	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 9 - MATERIAL FARMACOLOGICO	10.122.4029-4281-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE-null
Vinculo	Crédito
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	<b>101.466,00</b>

Histórico

EMEPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD, DE ALERGIA E SUPLEMENTAÇÃO E PARA O CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, COM VIGÊNCIA DE 21/06/2022 A 20/06/2023, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
4	68589	ALIMENTO P/ NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL	864000,00	0,07000	60.480,00
5	57229	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL	621000,00	0,06600	40.986,00
					<b>101.466,00</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	ANA KAREN MAMEDE CALAÇA Usuário do
----------------------	------------	---------------------------------------